



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 86/2017

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, MEMBRO DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o requerimento da servidora sob protocolo nº 14.797/2017;

Considerando o Parecer Jurídico nº 024/2017, sob protocolo nº 15.010/2017;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER horário especial à servidora **JANETE MAGALHÃES MACHADO ARAÚJO**, membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º - Fica a servidora autorizada a ausentar-se do trabalho nas sextas-feiras, às 17:00 horas, ,

Art. 3º - Fica a Chefia Imediata da servidora, responsável pela fiscalização e controle da compensação do horário especial durante a semana.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 10 de abril de 2017.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018